

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 2.843, DE 18 DE JULHO DE 1963

Abre, no vigente exercício financeiro, o crédito especial de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), destinado ao tratamento do dr. Evandro Rodrigues do Carmo.

DOE N° 20.127, DE 27/07/1963

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

